

ABERTURA DE PROCESSOS (ABRIR PROCESSO NA SEAP)

EMAIL DA SEAP: SEAP@ACADEMICO.UFS.BR

ABAIXO, OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS NA ABERTURA DE PROCESSOS ACADÊMICOS (PDF ÚNICO)

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

- Certificados;
- RG.

EQUIVALÊNCIA DE DISCIPLINAS

- Requerimento específico;
- RG
- Da Ufs: Históricos da Ufs
- De outra instituição: Histórico e ementas

QUEBRA DE PRÉ-REQUISITO

- Requerimento específico;
- Histórico;
- RG.

APROVEITAMENTO ESPECIAL DE ESTUDOS

- Histórico;
- Cópia do RG E CPF;
- Requerimento geral;
- Escanear requerimento e documentos em arquivo único.

APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

- Histórico;
- Cópia RG E CPF;
- Requerimento geral;
- Escanear requerimento e documentos em arquivo único.

COLOCAÇÃO DE GRAU • Histórico;

- Requerimento Geral;
- RG;
- Escanear requerimento e documento em arquivo único.

ENTRADA EM DIPLOMA

- RG e CPF;
- Certidão de Nascimento ou de casamento;
- Reservista (para formando do sexo masculino);
- Comprovante De votação do 1º e 2º turnos + título de eleitor ou certidão de nascimento;
- Atestado de colação de grau (recebido no dia da colação);
- Requerimento específico;
- Declaração da BICAMPI (Nada consta);
- Escanear requerimento e documentos em arquivo único.

SEGUNDA VIA DE DIPLOMA

- Comprovante de quitação com a justiça eleitoral (cópia);
- Registro Civil (cópia);
- Cédula de identidade (cópia);
- Recolhimento de taxa (GRU – original);
- Cópia do diploma (se tiver);
- Requerimento específico;
- Escanear requerimento e documento em arquivo único.

CANCELAMENTO DA MATRÍCULA

- Requerimento específico;
- Cópia do RG e CPF;

- Menor de idade: cópia do RG e assinatura dos pais;
- Escanear requerimento e documentos em arquivo único;
- Declaração da BICAMPI (Nada consta).

DESISTÊNCIA DE VAGA DO PROCESSO SELETIVO (Pré matriculado)

- Requerimento específico;
- Cópia do RG;
- Menor de idade, cópia do RG dos pais e assinatura dos pais no requerimento;
- Escanear requerimento e documentos em arquivo único.

DISPENSA

- Requerimento Geral;
- Cópia do RG;
- Escanear requerimento e documentos em arquivo único.

LICENÇA MATERNIDADE

- Requerimento Geral
- Cópia do RG e CPF;
- Atestado;
- Escanear requerimento e documentos em arquivo único.

REQUERIMENTOS

ONDE POSSO BAIXAR REQUERIMENTOS DIVERSOS PARA QUESTÕES ACADÊMICAS?

- Os requerimentos você pode encontrar no site da UFS em: <http://presencial.ufs.br/pagina/22196-requerimentos-daa>

PROCESSOS

COMO ABRIR PROCESSO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES?

- Para fazer isto é necessário primeiro que você consulte a Resolução das atividades complementares do DLI

<https://www.sigaa.ufs.br/sigaa/verProducao?idProducao=1139545&key=371299b19cb1b21f9bc306659ccc26f6>

Em seguida, você deve entrar em contato com a **SEAP** pelo e-mail **seap@academico.ufs.br** para que eles informem todo o procedimento para abertura do processo. Lembrar de incluir seus certificados digitalizados com as informações de carga horária (frente e verso).

COMO ABRIR PROCESSO DE APROVEITAMENTO DE COMPONENTES CURRICULARES?

Antes de mais nada, o discente deve observar, de acordo com o disposto na RESOLUÇÃO Nº 14/2015/CONEPE, TÍTULO XI, CAPÍTULO II, SEÇÃO II, que:

- - Os componentes curriculares realizados por discentes em instituições de ensino superior, nacionais ou estrangeiras, em cursos de graduação ou pós-graduação, poderão ser aproveitados pela UFS e somente poderá ocorrer para componentes curriculares cursados antes do período letivo de ingresso do estudante na UFS, salvo para discente com permissão para cursar componentes curriculares em outra instituição, por meio de mobilidade acadêmica. Os cursos deverão ser legalmente reconhecidos ou autorizados para que se proceda ao aproveitamento.
- - Não pode haver aproveitamento para atividades acadêmicas específicas, exceto para atividades integradoras de formação.
- - O aproveitamento será efetuado quando o programa dos componentes curriculares cursados na instituição de origem corresponder a pelo menos 75% do conteúdo, respeitada a carga horária dos componentes curriculares na UFS.

Quando se tratar de estudos de graduação realizados na própria UFS?

o estudante deverá requerer ao DAA o aproveitamento automático dos componentes curriculares equivalentes, de acordo com as informações constantes no Sistema de Registro e Controle Acadêmico. Para estudos cujo aproveitamento automático não for efetivado, o discente pode requerer aproveitamento, instruído com histórico escolar. O aproveitamento automático de componentes curriculares cursados na UFS somente será concedido caso não tenha decorrido mais de dez anos letivos desde a sua integralização.

Quando se tratar de aproveitamento de Programa Residência Pedagógica?

Você deve entrar em contato com a **SEAP** pelo e-mail **seap@academico.ufs.br** para que eles informem todo o procedimento para abertura do processo. O requerimento do interessado, solicitando aproveitamento, deverá incluir sempre a carga horária, número de créditos e a comprovação de participação no programa, visando o aproveitamento, parcial ou total, da carga horária do Programa Residência Pedagógica.

NOS CASOS GERAIS:

Você deve entrar em contato com a **SEAP** pelo e-mail **seap@academico.ufs.br** para que eles informem todo o procedimento para abertura do processo. O requerimento do interessado, solicitando aproveitamento de estudos, deverá ser instruído com:

- I.** histórico escolar atualizado, no qual constem, por período letivo, os componentes curriculares cursados com suas respectivas cargas horárias e resultados obtidos;
- II.** programa dos componentes curriculares cursados com aprovação;
- III.** prova de autorização ou reconhecimento do curso, quando realizado no Brasil, e,
- IV.** documento emitido por órgão competente, do país de origem, que comprove ser estudo em curso de graduação de instituição de ensino superior ou em curso de pós-graduação, quando realizado no exterior.

* Quando se tratar de documentos oriundos de instituições estrangeiras é obrigatório que sejam autenticados pelo representante diplomático brasileiro do país em que foram expedidos e venham acompanhados das traduções oficiais juramentadas, em português.

**** Os componentes curriculares serão aproveitados com código e carga horária dos seus correspondentes na UFS, com a menção de que foram aproveitados e não sendo atribuídas nota e frequência.**